



Associação Industrial
de Santa Rita do Sapucaí



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2023, PARA PRESTAÇÃO E APROVAÇÃO DE CONTAS.

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia trinta e um (31) de maio de 2023, em primeira convocação, foi realizada Assembleia Geral Ordinária da Associação Industrial de Santa Rita do Sapucaí, no Auditório da Incubadora Municipal de Empresas Sinhá Moreira, situada à Avenida Francisco Andrade Ribeiro, 543, bairro Família Andrade, no município de Santa Rita do Sapucaí - MG. As presenças foram assinaladas em folha própria. Aclamado para presidir os trabalhos, o Sr. Roberto de Souza Pinto, Presidente da Associação Industrial, convidou para Secretária a Sra. Izabelle Mendes de Carli, Secretária Executiva do Parque Tecnológico de Santa Rita do Sapucaí, a qual fez a leitura do edital de convocação da Assembleia, publicado no jornal "Vale da Eletrônica", edição do dia treze (13) de maio de 2023, cujo teor é o seguinte: **"EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Convoco todos os associados da Associação Industrial de Santa Rita do Sapucaí, para a Assembleia Geral, a realizar-se no dia 31 de maio de 2023 (quarta-feira) no Auditório da Incubadora Municipal de Empresas - PROINTEC, em primeira convocação às 16h30 e em segunda convocação às 17h, com suas deliberações a serem tomadas por maioria simples dos associados presentes, cuja pauta será: - Apresentação e aprovação do Balanço Patrimonial da Associação Industrial, exercício 2022 - Apresentação e aprovação da proposta de ações 2023 - Adequações nas cláusulas referentes às datas dos trâmites do processo eleitoral no Estatuto - Apresentação de oportunidades através das redes de comunicação do Sindvel com Associados - Sorteio "Promoção Viagem Las Vegas", visita técnica às feiras ISC e NAB SHOW 2024 - Assuntos Gerais, Santa Rita do Sapucaí, 04 de maio de 2023". Na sequência, o Sr. Roberto de Souza Pinto esclareceu que, atendendo à convocação, estavam ali reunidos os Associados Regulares, com a finalidade precípua de apreciar, discutir e aprovar o Balanço Patrimonial da Associação Industrial, relativos ao ano de 2022. O Presidente Roberto lembrou também que a Associação Industrial de Santa Rita do Sapucaí atua em parceria com o SINDVEL - Sindicato das Indústrias de Aparelhos Elétricos, Eletrônicos e Similares do Vale da Eletrônica, compartilhando ações e, inclusive, a mesma diretoria. Na sequência, o Presidente convidou o Sr. Fernando Lau, Diretor Financeiro da Associação Industrial, representando o Conselho Fiscal da entidade, para a leitura do parecer. Com a palavra, foi apresentado o parecer, sendo que o mesmo recomendou as contas para aprovação. Retomando a palavra, o Sr. Roberto de Souza Pinto chama a Assembleia Geral para as deliberações devidas. Os temas foram colocados para a apreciação, discussão e aprovação dos presentes,



sendo que a Assembleia deliberou pela aprovação, por unanimidade, do Balanço Patrimonial da Associação Industrial, exercício 2022. Em seguida, o assessor jurídico da Associação Industrial, Dr. Leandro Augusto Porcel de Barros, OAB/MG 106.578, foi convidado a apresentar as adequações propostas ao Estatuto da entidade, no que se refere à adequação da redação de cláusulas, o quórum necessário para a instalação da assembleia geral ordinária e para a definição de diretrizes, princípios, exigências, prazos e demais condições do processo eleitoral, inclusive a possibilidade de mais de uma reeleição consecutiva na hipótese de não haver chapa inscrita para concorrer às eleições. Após debate entre os presentes, as alterações foram aprovadas por unanimidade. Na sequência foram apresentadas Propostas de Ações e projetos a serem executados durante o biênio 2023/2024, em parceria com o SINDVEL – Sindicato de Aparelhos Elétricos, Eletrônicos e Similares do Vale da Eletrônica (R\$ 145.369,10), Sebrae Minas (R\$ 2.140.000,00) e Governo do Estado de Minas Gerais (R\$ 15.105.000,00). Todas as ações propostas foram aprovadas por unanimidade. O Assessor de Comunicação e Marketing da Associação, Luís Fernando Bertoloni, apresentou as diferentes plataformas de comunicação e divulgação das entidades para os associados (portal, redes sociais, email marketing, YouTube), com expressivo aumento de visualizações e retorno sobre serviços que são oferecidos regularmente aos associados (notícias, assessorias, divulgação de vagas, convênios, banco de currículo, guia comercial e turístico da cidade de Santa Rita do Sapucaí). Na sequência foi apresentada uma relação de bens imobilizados para descarte, aprovado por unanimidade e um feedback sobre a pesquisa de satisfação que foi realizada entre os associados, com retorno positivo. Neste momento, o Presidente da Associação, Sr. Roberto de Souza Pinto, solicitou aos presentes aprovação para o sorteio de uma passagem aérea, de ida e volta, a Las Vegas, no período de 09 a 17 de abril de 2024, para visita técnica às feiras ISC e NAB Show 2024, destacando que esta passagem será comprada pelo SINDVEL. Aprovada pela assembleia a compra da passagem pelo Sindicato, foi realizado um sorteio entre os presentes, cujo vencedor foi o empresário César Sodré Moreira de Alckmin, diretor da Exxer Skills for the Future. Aberta a Assembleia para palavra livre, o empresário José Carlos Ribeiro, diretor da Enterpiak, perguntou sobre a possibilidade de construção de uma sede conjunta para a Associação Industrial e o SINDVEL, o que foi prontamente aceito e informado aos presentes, pelo Presidente Roberto de Souza Pinto, que já existem estudos para a construção de um pavilhão de exposições no terreno da Associação, com sede administrativa e auditório para reuniões e eventos, e que as entidades vão buscar parcerias para esta construção. O Presidente aproveitou para solicitar apoio aos empresários para a realização da FIVEL 2023 – Feira Industrial do Vale da Eletrônica, importante plataforma de negócios e exposição dos produtos do Vale da Eletrônica, que acontece a cada dois anos. O empresário Pedro Praia Girão, diretor da Qualitronix, sugeriu que os empresários se unam para fazer um trabalho de reforço junto às escolas do município para que se consiga uma melhor mão de obra para as empresas, com pessoas mais qualificadas e motivadas para o trabalho. O Presidente Roberto de Souza Pinto sugeriu então formar uma comissão de empresários para elaborar um projeto e trabalhar pela sua implantação, inclusive com apoio do SINDVEL. A empresária Fiávia Couto, diretora da Sancout, destacou que esta é uma demanda de muitas empresas do Vale da Eletrônica. A empresária Yara Roque dos Santos, Gerente da R&M,



solicitou um trabalho da entidade em relação à cobrança de pedágio que será feita a partir da privatização da BR459, afetando os funcionários que transitam diariamente pela rodovia. Foi informado aos presentes que a Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí realizará uma audiência pública sobre o tema no dia 16 de junho, às 19h, no auditório da Incubadora Municipal, e que o Presidente Roberto de Souza Pinto foi convidado para fazer a abertura e discorrer sobre o assunto que vai muito além da cobrança de pedágio pois o contrato assinado pelo governo de Minas Gerais com a empresa não prevê a duplicação da rodovia BR459, e os empresários devem trabalhar por isso, pois desta duplicação dependerá o desenvolvimento do Vale da Eletrônica. Também foi informado aos presentes que o SINDVEL e a Associação Industrial estão em tratativas com a Caixa Econômica Federal para uma capacitação sobre compliance para que todas as empresas do Vale da Eletrônica obtenham um selo de compliance emitido pelo Sindicato e pela Associação, medida que atende aos objetivos ESG (Environmental, Social and Governance), mais um importante diferencial para as empresas. As alterações no Estatuto Social da entidade, aprovadas por unanimidade, foram as seguintes:

ESTATUTO EM VIGOR	ALTERAÇÕES APROVADAS
VII.3 – A duração dos mandatos dos membros da diretoria executiva e do conselho fiscal será de 03 (três) anos, sendo permitida uma única reeleição consecutiva.	VII.3 – A duração dos mandatos dos membros da diretoria executiva e do conselho fiscal será de 03 (três) anos, sendo permitida uma única reeleição consecutiva. VII.3.1 - A vedação a uma única reeleição consecutiva não se aplica nas hipóteses previstas nas cláusulas XI.4 e XI.4.1.
X.1 – A assembleia geral é a reunião de todos os associados regulares nela residindo o poder supremo da AISRS. A assembleia reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente quando convocada na forma prevista neste estatuto; (...) Parágrafo Segundo: Quando se tratar de assembleia geral extraordinária, logo após a leitura da ata, sua aprovação e a leitura do expediente, será discutido o assunto que motivou a convocação. Após as conclusões, serão encerrados os	X.1 – A assembleia geral é a reunião de todos os associados regulares nela residindo o poder supremo da AISRS. A assembleia reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e extraordinariamente quando convocada na forma prevista neste estatuto; (...) Parágrafo Segundo: Quando se tratar de assembleia geral extraordinária, logo após a leitura da ata anterior, sua aprovação e a leitura do expediente do dia, será discutido o assunto que motivou a convocação. Após as conclusões, serão



trabalhos, não podendo os mesmos ser prorrogados para tratar de qualquer outro assunto;

X.3 – A assembleia geral deverá ser especificamente convocada para deliberar sobre:

(...)

Parágrafo terceiro: Para a deliberação que refere as subcláusulas X.3.4 e X.3.5, deverão ser aprovadas por 2/3 (dois terços) dos presentes na assembleia geral, que deverá ser instalada em 1ª convocação, com a maioria absoluta dos associados regulares quites ou em 2ª convocação, 30 (trinta) minutos após, com no mínimo 1/3 (um terço) dos associados quites. Passadas 02 (duas) horas da 2ª convocação e não tendo sido alcançado o quórum definido para a mesma, a assembleia geral não se realizará, devendo ser designada nova data e feita nova convocação;

XI.2 – A eleição será realizada por convocação feita no prazo máximo de noventa (90) dias e no mínimo de trinta (30) dias antes do término do mandato dos administradores em exercício.

encerrados os trabalhos, não podendo a assembleia ser prorrogada para tratar de qualquer outro assunto;

X.3 – A assembleia geral deverá ser especificamente convocada para deliberar sobre:

(...)

Parágrafo terceiro: As deliberações a que se referem às subcláusulas X.3.4 e X.3.5 deverão ser aprovadas por 2/3 (dois terços) dos presentes na assembleia geral, que deverá ser instalada em 1ª convocação, com a maioria absoluta dos associados regulares quites ou, em 2ª convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer quantidade dos associados presentes.

XI.2 – O mandato dos membros da diretoria e dos suplentes é de 03 (três) anos, sempre com término no dia 31 de dezembro e coincidindo com o término do exercício fiscal;

XI.3 – O processo eleitoral e a posse dos eleitos dar-se-á conforme as seguintes diretrizes:

XI.3.1 – Até o dia 31 de julho do ano de término do mandato em vigor, a diretoria então empossada deverá promover a publicação de edital de convocação da eleição, não apenas para dar ciência da proximidade do processo eleitoral, mas para



efetivamente convocar associados a participar;

XI.3.2 – Os interessados em disputar as eleições deverão promover, na sede da AISRS, o registro da respectiva chapa até o dia 30 de agosto, para permitir que as eleições sejam realizadas até o dia 15 de setembro;

XI.3.3 – No caso de que nenhuma chapa seja registrada até a data a que se refere o item XI.3.2, a diretoria então empossada disporá de 10 (dez) dias para, se assim lhe convier, criar uma chapa e registrá-la, dando prosseguimento ao processo eleitoral e mantida a data da eleição;

XI.3.4 – As datas fixadas nestas cláusulas, caso recaiam em sábados, domingos, feriados ou em dia em que não haja expediente na Associação, ficam automaticamente prorrogadas para o primeiro dia útil imediatamente seguinte, não cabendo qualquer outra prorrogação;

XI.4 – Não realizadas as eleições, até o dia 15 de setembro, conforme especificado no item XI.3.2, em razão de inexistência de chapas inscritas para concorrer à eleição, o presidente da AISRS deverá promover, até o último dia útil de setembro, nova convocação para o processo eleitoral, observando os requisitos constantes da cláusula anterior, sempre resguardado o prazo mínimo de 30



(trinta) dias para a inscrição das chapas, contados da data de publicação do edital, e de 15 (quinze) dias para a realização da eleição, contados da data de término de inscrição das chapas;

XI.4.1- Na hipótese desta cláusula XI.4 e em exceção ao quanto disposto na cláusula VII.3, será permitido, à diretoria em exercício, a inscrição de chapa própria para participação nas eleições e permitida a reeleição por mais de uma vez, ficando inaplicável a vedação constante da cláusula VII.3.

XI.5 - Em qualquer caso de não realização das eleições até 31 de dezembro, o mandato da diretoria e dos suplentes ficará automaticamente prorrogado até a realização e revelação do resultado das novas eleições, que deverá ser convocada até 31 de janeiro e observado o quanto disposto na cláusula XI.3.4, até que haja a inscrição de uma chapa para concorrer ao pleito eleitoral, facultada, neste caso a reeleição da diretoria em exercício, nos termos da cláusula XI.4.1;

XI.6 - A posse dos eleitos dar-se-á até o dia 10 de janeiro do ano seguinte ao término do mandato da diretoria ou, no caso das hipóteses de inaplicabilidade da vedação contida na cláusula VII.3, no dia seguinte à divulgação do resultado da eleição;
(...)

XI.8 - Realizada a eleição e divulgada a chapa vencedora, o presidente da



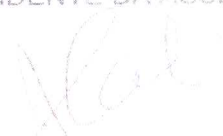
Associação, até o último dia útil do mesmo mês em que for declarado o resultado das eleições, solicitará à nova diretoria eleita a nomeação de 02 (dois) diretores, que se incumbirão de acompanhar os atos da Associação até o término do mandato e a efetiva posse dos novos membros, de forma a permitir que a nova gestão eleita tome ciência dos assuntos de interesse da Associação;

Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da mesa diretora dos trabalhos.

Santa Rita do Sapucaí, 31 de maio de 2023.


Roberto de Souza Pinto

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA


Izabelle Mendes de Carli

SECRETÁRIA(A) DA ASSEMBLEIA

PROTÓCOLO: 19715 REGISTRO: 231 - AV76 Livro A46 FOLHA: 276282 DATA: 26/06/2023 Cotação: Emol: R\$222,56 - TFJ: R\$77,34 - Recurso: R\$10,00 - Outr: R\$ 46,00 - 1011133 Valor Final: R\$275,90 - Código: 611015010-9901011-0101133	
Prestada Voto de Obediência - Escrevente	
PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Santa Rita do Sapucaí - MG	
SELO DE CONSULTA: FRP342y3 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5348.7206.0640.1563 Quantidade de atos praticados: 0 Assin(s) protocolada(s) por: Roberto Nilton de Oliveira - Escrevente Emol.: R\$235,92 - TFJ: R\$77,34 Valor Final: R\$313,26 - ISG: R\$11,11	
Consulte a validade deste Selo no site: https://saos.tjmg.jus.br	

